



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 232

Homologa Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º. Fica homologado o Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial, instituída consoante Portaria nº 094, de 28 de junho de 1989, com o fim de proceder a avaliação do imóvel denominado Lote nº 1-A, subdivisão dos Lotes nºs 6-B16, 6-B15 Rem. e 6-B15-D, Gleba 14 Figueira, Núcleo Cruzeiro, neste Município, com área de 688,30 m², concluindo a referida Comissão pelo valor de NCz\$. 6.000,00 (seis mil cruzados no vos) pelo Lote.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de julho de 1989.


ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário Geral

ADMINISTRACAO MUNICIPAL

SECRETARIA

PUBLICADO NO JORNAL
A TRIBUNA DO POVO
n.º 4429 de 08/08/89
Jana
D.V. A.D. DE SERV. COOP. FER.